# Diário Oficial

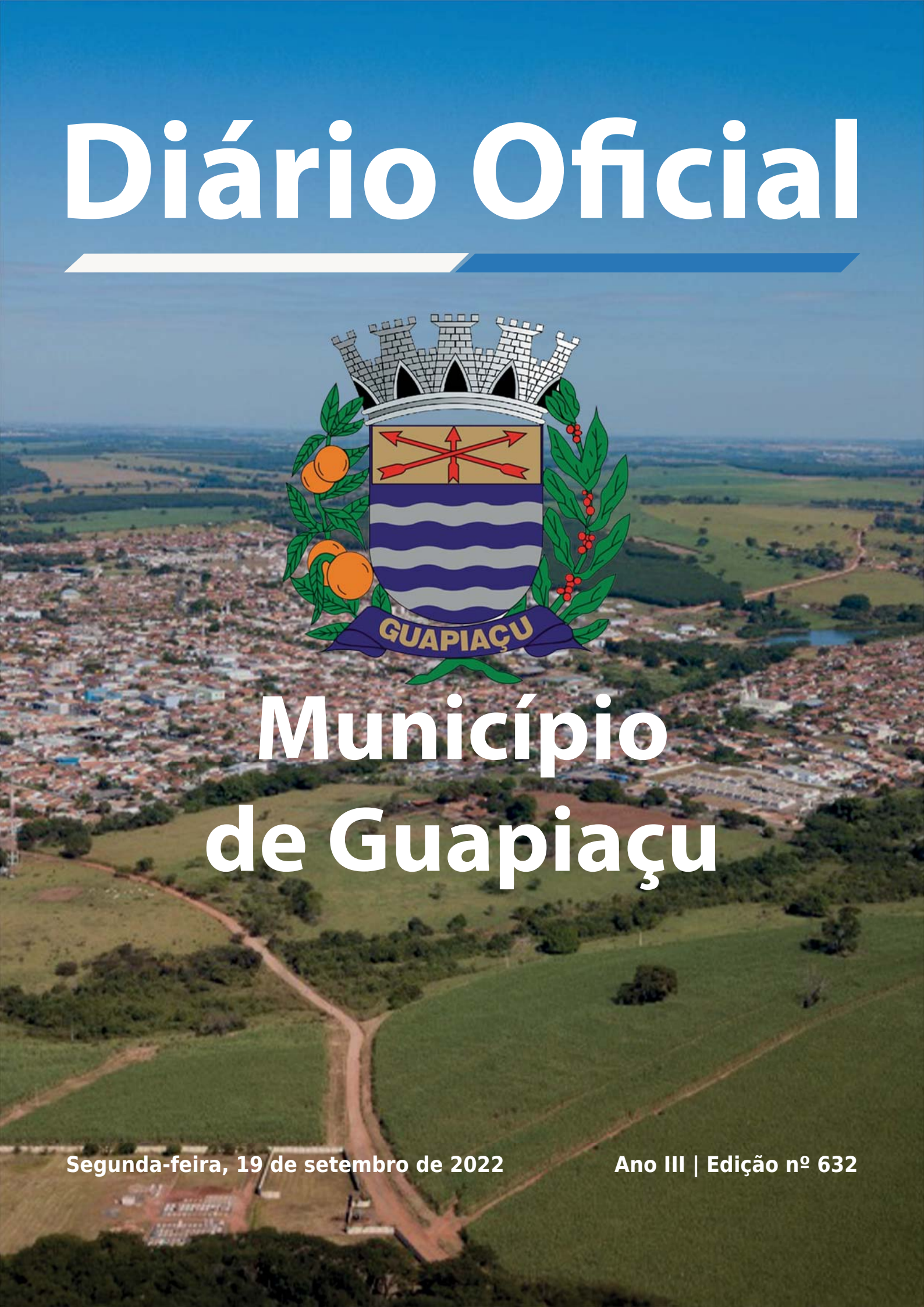


# Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 632

# MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU


**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
Extrato ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 7
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 7
***Outros Atos*** ..... 8



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO**

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 0120/2022, Processo 0193/22 às empresas, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** VALOR R$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais); **CCF NUTRI EIRELI** VALOR R$ 62.009,18 (sessenta e dois mil e nove reais e dezoito centavos).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 19 de setembro de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

À vista do processado adjudico o objeto do Pregão nº 0120/2022, Processo 0193/22 às empresas, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -** VALOR R$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais); **CCF NUTRI EIRELI** VALOR R$ 62.009,18 (sessenta e dois mil e nove reais e dezoito centavos).

Guapiaçu, 19 de setembro de 2022.
Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

.....

### Extrato

**AVISO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL**
**CONTRATO Nº 0274/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ZUMBA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**,

**CONTRATADA: JACQUELINE MÁRCIA DE ASSUMPÇÃO**,

**MOTIVO DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:** rever as despesas orçamentárias

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

**Classificação Final dos Itens por Proponentes** Página 1 de 3

**Processo: 1135- PREGÃO ELETRÔNICO (P PORTAL DE COMPRAS) Encerramento: 16/09/2022 Sessão: 1**

**Ata de Registro de Preços**

**REGISTRO DE PREÇOS DE CONDIMENTOS, TEMPEROS E MOLHOS, PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**

**10701 - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **4 -** | CALDO DE GALINHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE GALINHA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, DE 1 KG A 1,100 GRS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES | KG | 90 | R$ 10,00 | R$ 900,00 |
| **18 -** | MOLHO DE SOJA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 70. PREPARADO COM ESPECIARIAS GENUÍNAS, PURAS, SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE UM COZIMENTO DE SOJA E DE OUTROS CEREAIS COMO ARROZ E MILHO, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SER USADO CARAMELO PARA COLORAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. TODOS OS INGREDIENTES DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APARÊNCIA: LÍQUIDA. COR: MARROM | FRASC | 72 | R$ 23,00 | R$ 1.656,00 |
| **19 -** | MOSTARDA (MOLHO): PREPARADA A PARTIR DE GRÃOS DE MOSTARDA SÃOS E LIMPOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 3,2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 6 GALÃO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO | GALÃO | 60 | R$ 25,00 | R$ 1.500,00 |
| | | | | **Valor Total por Fornecedor:** | **R$ 4.056,00** |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

**Classificação Final dos Itens por Proponentes** Página 2 de 3

**Processo: 1135- PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Data Encerramento: 16/09/2022 Sessão: 1**

**Ata de Registro de Preços**

**REGISTRO DE PREÇOS DE CONDIMENTOS, TEMPEROS E MOLHOS, PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**

**12931 - CCF NUTRI EIRELI**

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unid | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **1 -** | AÇAFRÃO: DE ACORDO COM AS NTA DE 02 E 85. PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO APRESENTADO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENTO PESO LÍQUIDO DE 500 G A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | KG | 6 | R$ 97,20 | R$ 583,20 |
| **2 -** | ALHO FRITO: INGREDIENTES: ALHO, ANTIOXIDANTE INS 330, CONSERVANTE INS 202 E INS 223. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PACOTES CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. | KG | 12 | R$ 51,14 | R$ 613,68 |
| **3 -** | ALHO TRITURADO: INGREDIENTES: ALHO, ANTIOXIDANTE INS 330, CONSERVANTE INS 202 E INS 223. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 KG. | BALDE | 416 | R$ 45,14 | R$ 18.778,24 |
| **5 -** | CALDO DE LEGUMES: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, DE 1 KG A 1,100 GRS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES | KG | 90 | R$ 28,73 | R$ 2.585,70 |
| **6 -** | CALDO DE BACON: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE VACA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, DE 1 KG A 1,100 GRS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES | KG | 90 | R$ 19,46 | R$ 1.751,40 |
| **7 -** | CALDO DE CARNE: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE VACA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, DE 1 KG A 1,100 GRS. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES | KG | 90 | R$ 17,99 | R$ 1.619,10 |
| **9 -** | CATCHUP: INGREDIENTES: AÇÚCAR, VINAGRE, TOMATE, AMIDO MODIFICADO, SAL, MOLHO DE SOJA, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTES VERMELHO 40 E CARAMELO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: GALÃO DE 3,2 A 3,5 KG. | GALAO | 120 | R$ 24,99 | R$ 2.998,80 |
| **10 -** | COCO RALADO SEM AÇÚCAR: ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3 GRS EM 100 GRS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 1 KG. | KG | 30 | R$ 49,99 | R$ 1.499,70 |
| **11 -** | COLORÍFICO: DE ACORDO COM AS NTA DE 02 E 85. PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUINDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM, SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO APRESENTADO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA ESCURO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: | KG | 50 | R$ 14,37 | R$ 718,50 |
| **14 -** | MAIONESE: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 70. PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. EMULSÃO CREMOSA DE OVOS (NO MÍNIMO 3 GEMAS POR LITRO), ÓLEOS VEGETAIS (NO MÍNIMO 65% DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL) COM SAL, AÇÚCAR, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, CONDIMENTOS, SEM CORANTES. PODENDO TER, NO MÍNIMO, 05% DE AMIDO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO PESO | BALDE | 60 | R$ 58,88 | R$ 3.532,80 |
| **15 -** | | UND | 1.200 | R$ 0,59 | R$ 708,00 |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ: 45728326/0001-78

**Classificação Final dos Itens por Proponentes** Página 3 de 3

**Processo: 1135- PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Encerramento: 16/09/2022 Sessão: 1**

**Ata de Registro de Preços**

**REGISTRO DE PREÇOS DE CONDIMENTOS, TEMPEROS E MOLHOS, PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MOLHO VERDE PARA SALADA: SACHE DE MOLHO A BASE DE ÓLEO E CONDIMENTOS. EMBALAGEM: DE 07 A 08 GRS. | | | | |
| **16 -** | MOLHO BARBECURE: EMBALAGEM: CONTENDO 3.500 ML A UNIDADE. | GAL | 70 | R$ 56,29 | R$ 3.940,30 |
| **20 -** | ORÉGANO: EMBALAGEM: PRIMÁRIA: 500 GRS. | KG | 24 | R$ 69,99 | R$ 1.679,76 |
| **21 -** | MOSTARDA EM SACHÊ: EMBALAGEM: SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 5 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 10.000 | R$ 0,34 | R$ 3.400,00 |
| **22 -** | MAIONESE EM SACHÊ: EMBALAGEM: SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 20.000 | R$ 0,44 | R$ 8.800,00 |
| **23 -** | CATCHUP EM SACHÊ: EMBALAGEM: SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 8 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UND | 20.000 | R$ 0,44 | R$ 8.800,00 |

**Valor Total por Fornecedor:** **R$ 62.009,18**

**Valor Total da Licitação:** **R$ 66.065,18**

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo

Instituto de cultura, desenvolvimento educacional
promoção humana e ação comunitária

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

**COMUNICADO**

Tendo em vista a implementação de novo sistema e consequente instabilidade ao gerar o boleto de pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital 01/2022 da Prefeitura do Município de Guapiaçu, fica prorrogada as inscrições e prazo de pagamento para 20/09/2022.

O candidato que efetuou a inscrição e não fez o pagamento do boleto com vencimento em 19/09/2020, **deverá efetuar uma nova inscrição e gerar novo boleto com vencimento para 20/09,** no site: **www.institutoindepac.org.br.**

Vale ressaltar que para efetuar a nova inscrição o candidato deverá inicialmente efetuar o cadastro no site e posteriormente a inscrição no concurso e cargo desejado.

**Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional,**
**Promoção Humana e Ação Comunitária (INDEPAC)**

Outros Atos

Governo Municipal de Guapiaçu

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTO URBANO

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**

**NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO SANTA EDWIRGES**

**MATRICULA Nº 62.869 DO 1º DO CRI DE S. J. DO RIO PRETO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.728.326/0001-78, neste ato representada pela Sra. **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 24.504.599-5 SSP/SP e CPF nº 195.711.768-00, Prefeita Municipal, nos termos do artigo 31, § 5°, da Lei Federal n°. 13.465/17, relativo à Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-E do Loteamento denominado "**SANTA EDWIRGES**", inscrita na matricula de nº 62.869 do 1º CRI de São Jose do Rio Preto, Município de Guapiaçu, que tem como acesso principal a Estrada Municipal GPI 125, **NOTIFICA**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, todos os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, para que apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Governo Municipal de Guapiaçu

*PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO*



Governo Municipal de Guapiaçu

## MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever uma área, é constituída pela Matrícula nº 62.869 - 1° C R I, situada no Município de Guapiaçu, Comarca de São José do Rio Preto – SP, consta pertencer aos proprietários Francisco Carlos Navarro e s/m Solange Regina Basílio Navarro e José de Oliveira Barbosa e s/m Sandra Mara da Costa Barbosa, tendo suas linhas de divisa de acordo com a seguinte descrição: Tem início no ponto 01, definido pela coordenada plana UTM (E = 680.927,55 m; N = 7.708.365,23 m), utilizando o Datum Sirgas 2000, fuso 22 S, Meridiano Central - 51, deste segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 39,889 metros e azimute 1°43’06.35” até o ponto 02, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 62,72 metros e azimute 356°23’11.45” até o ponto 03, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 62,89 metros e azimute 355°30’44.19” até o ponto 04, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 5,07 metros e azimute 302°08’18.13” até o ponto 05, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 80,06 metros e azimute 356°37’43.04” até o ponto 06, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 4,00 metros e azimute 86°55’34.89” até o ponto 07, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 37,87 metros e azimute 355°29’43.22” até o ponto 08, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 70,66 metros e azimute 356°54’47.62” até o ponto 09, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 39,34 metros e azimute 356°41’46.44” até o ponto 10, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 40,34 metros e azimute 356°25’28.98” até o ponto 11, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 55,32 metros e azimute 356°53’13.10” até o ponto 12, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 72,51 metros e azimute 110°53’55.05” até o ponto 13, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 44,60 metros e azimute 111°18’51.45” até o ponto 14, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 27,94 metros e azimute 111°05’34.88” até o ponto 15, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 55,75 metros e azimute 111°33’11.17” até o ponto 16, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 7,76 metros e azimute 112°46’50.12” até o ponto 17, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 66.947 - 1º C R I, dos proprietários Thiago das Neves Fernandes e Paula das Neves Fernandes, com uma distância de 30,99 metros e azimute 108°38’15.28” até o ponto 18, deste ponto segue confrontando com o imóvel, Matrícula 62.870 - 1º C R I, dos proprietários Elzio de Mello e s/m Maria Roseli Gubolim de Mello, Elzio de Mello Junior e s/m Roseli Ruiz de Mello e Edison Luis de Mello e s/m Maria Cecilia de Lima Mello, com uma distância de 78,99 metros e azimute 108°38’15.28” até o ponto 19, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 62.870 - 1º C R I, dos proprietários Elzio de Mello e s/m Maria Roseli Gubolim de Mello, Elzio de Mello Junior e s/m Roseli Ruiz de Mello e Edison Luis de Mello e s/m Maria Cecilia de Lima Mello, com uma distância de 77,07 metros e azimute 106°25’49.56” até o ponto 20, deste ponto segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 49,85 metros e azimute 205°21’07.09” até o ponto 21, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 9,03 metros e azimute 207°00’28.04” até o ponto 22, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 56,10 metros e azimute 205°45’45.26” até o ponto 23, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 10,44 metros e azimute 205°31’46.65” até o ponto 24, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti,

Governo Municipal de Guapiaçu

com uma distância de 53,47 metros e azimute 205°40’02.64” até o ponto 25, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 22,65 metros e azimute 205°50’32.24” até o ponto 26, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 9,03 metros e azimute 206°22’32.30” até o ponto 27, o mesmo segue confrontando com o imóvel, Matrícula 86.317 - 1º C R I, do proprietário Luis Carlos Moretti, com uma distância de 9,03 metros e azimute 206°22’32.30” até o ponto 28, deste ponto segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 42,16 metros e azimute 250°42’08.81” até o ponto 29, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 12,08 metros e azimute 236°53’42.13” até o ponto 30, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 29,53 metros e azimute 249°28’48.24” até o ponto 31, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 16,04 metros e azimute 249°44’47.67” até o ponto 32, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 17,28 metros e azimute 257°34’37.00” até o ponto 33, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 8,63 metros e azimute 205°17’32.55” até o ponto 34, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 2,26 metros e azimute 216°17’11.62” até o ponto 35, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 126,87 metros e azimute 234°20’18.96” até o ponto 36, o mesmo segue confrontando com a Estrada Municipal GPI 125, com uma distância de 12,26 metros e azimute 239°42’33.94” até o ponto inicial 01, perfazendo uma área de 108.197,02m².

Ficam **NOTIFICADOS**, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S do núcleo informal denominado **Loteamento Santa Edwirges**, objeto da Matricula nº 62.869 do 1º CRI de São Jose do Rio Preto.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu em: http://www.guapiacu.sp.gov.br.

Guapiaçu, 19 de Setembro de 2022.

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**
Prefeita Municipal de Guapiaçu

Governo Municipal de Guapiaçu

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**
**PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTO URBANO**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECIAL – REURB-E**
**NUCLEO INFORMAL: LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA**
MATRICULA Nº 198.869, 198.868, 105.585, 42.605, 50.458 DO 1º DO CRI DE S. J. DO RIO PRETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.728.326/0001-78, neste ato representada pela Sra. **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 24.504.599-5 SSP/SP e CPF nº 195.711.768-00, Prefeita Municipal, nos termos do artigo 31, § 5°, da Lei Federal n°. 13.465/17, relativo à Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-E do Loteamento denominado "**BOA ESPERANÇA**", inscrito nas matriculas de nº 198.869, 198.868, 105.585, 42.605, 50.458 do 1º CRI de São Jose do Rio Preto, Município de Guapiaçu, que tem como acesso principal a Rua da Liberdade, **NOTIFICA**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentado nº 9.310, de 15 de março de 2018, todos os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os confinantes, para que apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-E, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

***CROQUI DA ÁREA***



Governo Municipal de Guapiaçu

**PROJETO URBANÍSTICO DE REGULARIZAÇÃO**

**LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA**

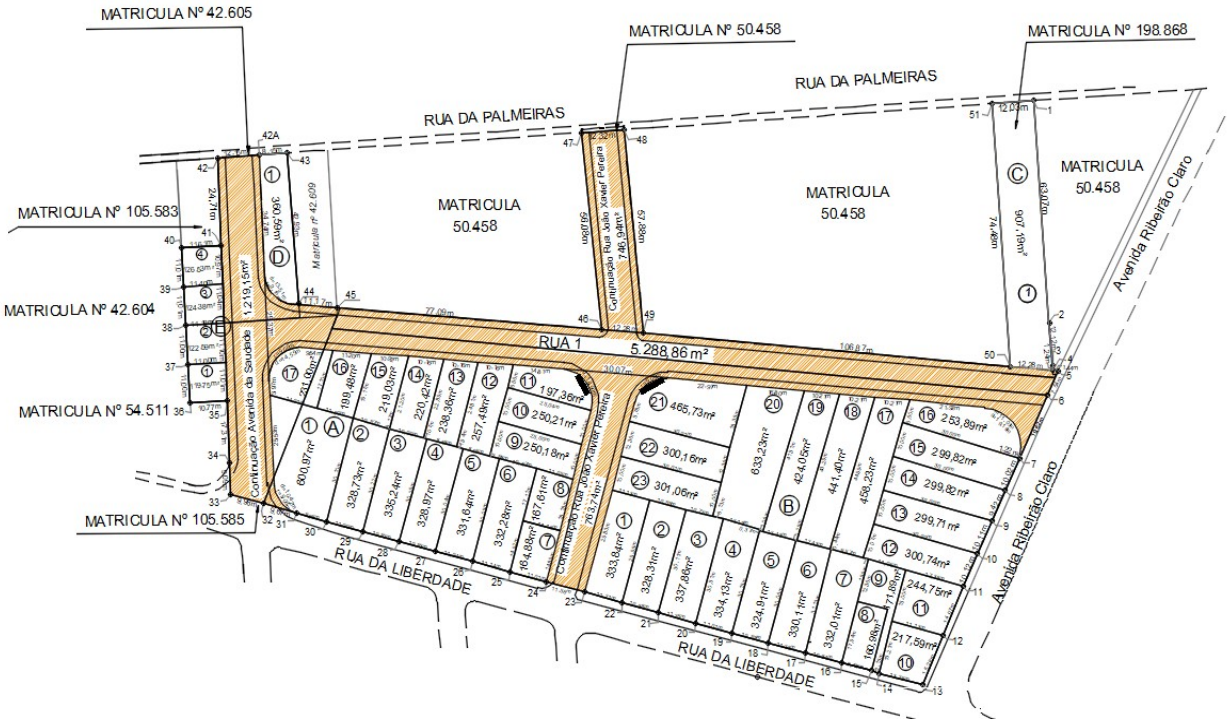


**MEMORIAL DESCRITIVO DA GLEBA**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **1**, situado nos limite da Rua das Palmeiras, e na divisa do imóvel de Matrícula nº **50.458** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto; deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **50.458** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 175°52'17" e 63,07 metros, até o ponto **2;** 175°12'52" e 12,12 metros, até o ponto **3;** 176°36'13" e 1,24 metros, até o ponto **4;** 95°01'33" e 1,44 metros, até o ponto **5;** deste, segue confrontando pelos limite da **Avenida Ribeirão Claro**, com os seguintes azimutes e distâncias:- 204°33'41" e 7,54 metros, até o ponto **6;** 204°13'18" e 19,62 metros, até o ponto **7;** 204°13'19" e 10,02 metros, até o ponto **8;** 204°13'18" e 9,42 metros, até o ponto **9;** 204°13'20" e 10,11 metros, até o ponto **10;** 204°13'18" e 10,12 metros, até o ponto **11;** 202°45'35" e 14,97 metros, até o ponto **12;** 202°45'35" e 15,28 metros, até o ponto **13;** deste, segue confrontando pelos limite da **Rua da Liberdade**, com os seguintes azimutes e distâncias:- 284°27'24" e 13,26 metros, até o ponto **14;** 288°45'32" e 2,15 metros, até o ponto **15;** 284°12'41" e 8,93 metros, até o ponto **16;** 285°12'36" e 10,84 metros, até o ponto **17;** 285°04'30" e 11,23 metros, até o ponto **18;** 284°57'16" e 10,80 metros, até o ponto **19;** 284°41'08" e 10,83 metros, até o ponto **20;** 285°28'47" e 11,26 metros, até o ponto **21;** 285°21'39" e 10,88 metros, até o ponto **22;** 285°01'36" e 11,21 metros, até o ponto **23;** 284°59'55" e 11,56 metros, até o ponto **24;**




Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Governo Municipal de Guapiaçu

284°35'11" e 11,01 metros, até o ponto **25;** 284°59'05" e 11,14 metros, até o ponto **26;** 284°51'40" e 11,04 metros, até o ponto **27;** 284°21'48" e 10,93 metros, até o ponto **28;** 284°31'32" e 10,92 metros, até o ponto **29;** 285°52'29" e 11,00 metros, até o ponto **30;** 285°14'25" e 9,06 metros, até o ponto **31;** 286°05'08" e 9,67 metros, até o ponto **32;** 285°03'09" e 9,98 metros, até o ponto **33;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **54.511** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 358°00'13" e 9,09 metros, até o ponto **34;** 357°44'07" e 17,31 metros, até o ponto **35;** 266°39'36" e 10,77 metros, até o ponto **36;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **42.604** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 356°37'52" e 11,00 metros, até o ponto **37;** 356°37'50" e 11,00 metros, até o ponto **38;** 356°35'22" e 11,01 metros, até o ponto **39;** 356°35'22" e 11,01 metros, até o ponto **40;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **105.583** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 86°03'56" e 11,61 metros, até o ponto **41;** 357°22'55" e 24,71 metros, até o ponto **42;** deste, segue confrontando pelos limite da **Rua das Palmeiras**, com o seguinte azimute e distância:- 85°53'30" e 12,15 metros, até o ponto **42A;** 85°53'30" e 8,15 metros, até o ponto **43;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **42.609** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 175°40'12" e 42,93 metros, até o ponto **44;** 94°41'01" e 11,17 metros, até o ponto **45;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **50.458** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com o seguinte azimute e distância:- 94°43'39" e 77,09 metros, até o ponto **46;** 353°57'27" e 56,08 metros, até o ponto **47;** deste, segue confrontando pelos limite da **Rua das Palmeiras**, com o seguinte azimute e distância:- 86°06'45" e 12,32 metros, até o ponto **48;** deste, segue confrontando com o imóvel de Matrícula nº **50.458** do 1º C.R.I. de São José do Rio Preto, com os seguintes azimutes e distâncias:- 174°22'47" e 57,88 metros, até o ponto **49;** 95°02'05" e 106,87 metros, até o ponto **50;** 355°50'38" e 74,48 metros, até o ponto **51;** deste, segue confrontando pelos limite da **Rua das Palmeiras**, com o seguinte azimute e distância:- 85°57'11" e 12,03 metros, até o ponto **1,** chegando no ponto inicial da descrição deste perímetro; perfazendo uma área de 19.618,85 metros quadrados.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda da eventual direito de que os notificados titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb-E do núcleo informal denominado Loteamento Boa Esperança, objeto das Matriculas nº 198.869, 198.868, 105.585, 42.605, 50.458 do 1º CRI de São Jose do Rio Preto.

O presente edital encontra-se disponibilizado na sua íntegra no site da Prefeitura Municipal de Guapiaçu em: http://www.guapiacu.sp.gov.br.

Guapiaçu, 19 de Setembro de 2022.

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**
Prefeita Municipal de Guapiaçu

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, torna público aos interessados a realização de Audiência Pública para avaliar o cumprimento de metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022, conforme Artigo 9º, parágrafo 4º as LRF.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de novembro de 2022, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000**

**DATA: 19/09/2022.**

**Prefeito Municipal: LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, torna público aos interessados a realização de Audiência Pública para recepção de propostas destinadas a elaboração da LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de setembro de 2022, às 17:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, sito à Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000**

**DATA: 19/09/2022.**

**Prefeita Municipal: LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**

.....